



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 14, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

FÁBIO MOREIRA RAMIRO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** os seguintes servidores para formar comissão, para sob a coordenação do Supervisor da Seção de Suporte Administrativo, tratar, junto aos dirigentes das Faculdades de Direito desta Cidade, acerca do encaminhamento de acadêmicos do Curso de Direito interessados na prestação de serviço voluntário nesta Subseção Judiciária: Pedro Macedo Lessa (Supervisor da Seção de Suporte Administrativo), Maria Renialda Dantas de Souza (Supervisora da Seção de Suporte Administrativo e Operacional); Fernando Henrique Silva Brito (Oficial de Gabinete do Juiz Federal) e Gustavo Cezar de Amorim (Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto);
- II. **ESTABELECE** que o acadêmico de Direito, prestador de serviço voluntário, deverá ser direcionado para a realização, sob supervisão, das seguintes atividades (em conjunto ou isoladamente):
 - Prestar auxílio nas audiências do Juizado Especial Federal;
 - Atermação de pedidos dos processos do Juizado Especial Federal;
 - Elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinhas/BA, 04 de dezembro de 2013.

FÁBIO MOREIRA RAMIRO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA,
em Exercício